

FUNPRES P

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

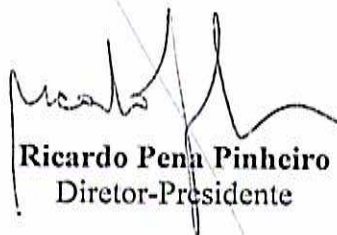
PORTARIA Nº 64 FUNPRES P-EXE/PRESI, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe – no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art 1º Designar **Caroline Gomes Servo**, Analista Técnica de Patrimônio e Logística, para exercer o encargo de gestora do contrato nº 0017/2014, referente ao fornecimento de projetores multimídia, no quantitativo de duas unidades, para atendimento das necessidades da Funpresp-Exe, com vistas a adequação do auditório e composição da sala de reunião, a serem fornecidos pela empresa **CONVERGÊNCIA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 07.421.648/0001-80, sendo, inclusive, a responsável pela sua fiscalização.

Art 2º Designar **Francisco José Ribeiro Facchinetti**, Analista Técnico de Patrimônio e Logística, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua divulgação no *site* da Funpresp-Exe.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE PRATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA**

ATO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

DIRAD/Nº 31, de 21/09/2014. **PROCESSO** Nº 000031/2014. **INTERESSADO:** Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE. **ASSUNTO** Contratação de empresa especializada para o prestação de serviços de auditoria quanto à utilização e operação de sistema eletrônico de votação pela Internet e de apuração dos votos, a ser utilizado nas eleições da Funpresp-Exe. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II art. 24, Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DECISÃO:** Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária pela Gerência de Contabilidade e Finanças, datado de 17/09/2014, Nota Técnica 083/2014 as fls. 01/04 e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor. **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em favor da empresa **THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial LTDA**, CNPJ nº 01.912.699/0001-29. À GERLOG em prosseguimento.

Brasília, 21 de setembro de 2014.


EUGÊNIA BOSSI FRAGA
Diretora de Administração